



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2022**

Processo nº 130/2022.  
Pregão Eletrônico: 010/2022.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADO:**

**TITONELI VEICULOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Bicas – MG, à Rua Santa Tereza, nº 1.001, Bairro Centro, CEP: 36.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.448.734/0001-54, através do seu representante legal, Sr. Wagner de Paula Titoneli, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.687.417-2 – SSP/MG, CPF nº 035.341.006-38, residente e domiciliado na cidade de Palma – MG, Rua Oscar Teixeira da Silva, n.º 195, Bairro São João Batista, CEP: 36.730-000.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 064/2022, para aquisição de veículos hatch 0 km, incluindo o primeiro emplacamento no município de Monte Belo, e demais especificações de acordo com a Lei Federal nº 6.729 de 28/11/1979 em atendimento as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Obras e Serviços Públicos e Saúde do Município de Monte Belo – MG., firmado em 02/08/2022, conforme disposto no Art. 65, inciso II, alínea “b)”, da Lei 8.666/93, e suas modificações. Tal alteração se faz necessária tendo em vista a identificação de um erro na elaboração do Contrato, o qual considerou no descritivo do objeto o constante no Termo de Referência do Edital PRC 130/2022, sendo correto considerar o descritivo da proposta ofertada pelo fornecedor para a contratação, visto que este será correspondente ao objeto que será entregue.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato 064/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Veículo para transporte de passageiros, na cor branca, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, 4 portas. Motor 1.0, fabricação nacional, combustível flex, potência de 84cv/77cv (etanol/gasolina), distância entre eixos de 2.467mm, transmissão manual de cinco velocidades, direção hidráulica, air bag, freio abs, rodas de aço ou liga leve aro mínimo 14”, capacidade do tanque de 55 litros, capacidade do compartimento de carga (porta malas) de 263 litros, ar condicionado de série, itens de segurança: macaco hidráulico, triângulo, estepe, chave de rodas, tapetes. Instalado película de controle solar permitida pelo DETRAN nos vidros laterais e traseiro. Incluindo o primeiro emplacamento no município de Monte Belo – MG.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 06 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**TITONELI VEICULOS LTDA**  
**WAGNER DE PAULA TITONELI**  
Representante legal